



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 91/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.375 de 05 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do poder legislativo para alterar os artigos 3 e 4 da Lei 2.319/2019 que trata da abertura de créditos especiais.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.375 de 05 de dezembro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 17 de dezembro de 2019

Luiz Felipe Werner

Vereador Relator

Pedro Gilson Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

João Carlos Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer